

PORTARIA N.º 348/21 de 04/11/2021.

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá em Exercício, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e Art. 70, inciso V da Lei Complementar 004/2006 de 23/05/2006,

Considerando, requerimento em anexo,

RESOLVE:

Art.1.º - **CONCEDER**, a parti de 31/01/2022 licença sem remuneração para tratamento de assuntos particulares, a servidora municipal **MAQUIELI MELERE PRESTES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professora, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, no período de 31/01/2022 a 31/01/2023, devendo retornar as atividades no dia 01/02/2023 ou no primeiro dia útil seguinte.

Art.2.º - Para fazer as despesas decorrentes da presente portaria, serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá - SC, 04 de novembro de 2021.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal